



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 15 de setembro de 2025.

Ao 15º dia do mês de setembro do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 31ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária), Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária), Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira), Aristides Silva Filho, Cláudio José da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, João Paulo Felizardo, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo) e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** A Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva conduziu a oração inicial. A Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Convite do Sr. Marcos Serpa de Oliveira, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, para a abertura da Semana Nacional do Trânsito 2025, bem como para o lançamento oficial do projeto MOVIDA, na data de 18 de setembro, na Praça Dr. Augusto Silva; 02 – Convite da Paróquia São Judas Tadeu, com sede na Praça Sebastião Alcântara, COHAB, para a 20ª Barqueata em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2025; 03 – Ofício nº 11/2025/GABGIL, da Assessora Parlamentar Luana Nascimento, justificando ausência do Vereador Gilmar da Silva na presente Reunião, por razões de ordem médica; 04 - Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador João Paulo Felizardo para participar do evento “1ª Marcha dos Vereadores de Minas Gerais”, promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entre 30 de setembro e 3 de outubro, em Brasília/DF. O Vereador requereu uso do veículo oficial para deslocamento a Belo Horizonte, ressarcimento das despesas, inscrição no evento e aquisição de passagens aéreas entre Belo Horizonte e Brasília. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 05 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação da servidora



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Meire Dias Rezende Mizael, Assessora Parlamentar, para participar do “Workshop Mandato de Impacto”, oferecido pela CEAP Brasil, entre 23 e 26 de setembro, em Belo Horizonte/MG, incluindo uso do veículo oficial, inscrição e pagamento de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 06 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário pedidos apresentados pelos servidores André Luís de Carvalho, Heber de Souza, Cláudia Maria de Carvalho Manoel, Letícia Scheffer Barbosa Carvalho e Meire Rezende Dias Mizael, Assessores Parlamentares, que solicitam autorização para participarem do curso “Oratória Parlamentar e Técnicas Legislativas”, oferecido pelo Instituto Plenum, entre 30 de setembro e 3 de outubro, em Belo Horizonte/MG, incluindo deslocamento com uso de veículo oficial, inscrição no curso e pagamento de diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 07 – Requerimento nº 37/2024/GAB/AM/CPC, do Vereador Alisson Magno Mattioli, justificando ausência na presente Reunião, por questões de ordem médica. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, José Cherem, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Mayron Cardoso Gomes, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas requereu a inclusão de um requerimento. O Vereador José Vanil de Abreu requereu a inclusão de um requerimento. O Presidente colocou em apreciação o pedido de inclusão, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário, por unanimidade. Em seguida, o Vereador Mayron Cardoso Gomes solicitou inversão da ordem dos trabalhos, para prioridade dos usos da Tribuna agendados para a presente Reunião. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente convidou o Sr. Marcos Serpa de Oliveira, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, para ocupar a Tribuna e realizar sua explanação sobre o trânsito do Município de Lavras. Fizeram perguntas e comentários os seguintes Vereadores: Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Jaqueline Aparecida Fráguas, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Luís Carlos dos Santos, José Cherem, Aristides Silva Filho, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Rosemeire



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Mayron Cardoso. Registra-se que, em meio a discussão, o Vereador Mayron Cardoso Gomes solicitou a prorrogação dos trabalhos, sendo o pedido pautado pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Secretário Municipal respondeu regularmente todas as questões. Finalizadas as discussões, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Marcos Serpa de Oliveira, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Após, o Presidente convidou para ocupar a Tribuna o Sr. Robert Vilas Boas Silva, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços, convocado para prestar esclarecimentos a respeito da atual situação dos bairros Nova Era II e III. Fizeram perguntas os seguintes Vereadores: José Cherem, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, João Luiz Rezende Carvalho Silva, João Paulo Felizardo, Jaqueline Aparecida Fráguas, Aristides Silva Filho, Luís Carlos dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Mayron Cardoso Gomes. Registra-se que o Sr. Robert Vilas Boas Silva, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços, respondeu regularmente todas as questões suscitadas. Finalizadas as discussões, o Presidente agradeceu a presença do Secretário de Obras e concedeu-lhe a palavra para considerações finais. Posteriormente, o Presidente realizou leitura dos **Projetos aguardando parecer das comissões**. 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Autoriza a inversão de destinação de área verde por área institucional e de área institucional por área verde, ambas situadas no interior do Condomínio Flamboyants, e a posterior desafetação e alienação da área que passará a ter destinação institucional, e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, a área correspondente à extensão da rede adutora existente entre o Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski e a periferia do Município de Lavras, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Diferenciado e de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 12/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 328, de 16 de julho de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 13/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona a particular, a título de indenização e reparação por destruição de imóvel de sua propriedade em decorrência de evento adverso, e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 14/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras, e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 15/2025, que “Altera o inciso V do art. 41-C e o art.41-K da Lei Complementar nº 155, de 28 de agosto de 2008, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana no Município de Lavras e dá outras providências’, para modificar o afastamento frontal mínimo e a destinação de área verde em condomínios de chácaras de recreio (chacreamento)”; 08 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 16/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel de sua propriedade, mediante procedimento de leilão, e a vincular os recursos financeiros obtidos para a aquisição de gleba de terras destinada à implantação do distrito industrial inteligente de Lavras, e dá outras providências”; 09 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 10/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”; 10 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 17/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 4.457, de 3 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Filiação com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS/MG), e dá outras providências”; 11 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 18/2025, que “Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o Quadriênio 2026-2029”; 12 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 19/2025, que “Altera a Lei nº 4.714, de 18 de agosto de 2022, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQ+ no âmbito do Município de Lavras”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 29/2025 (de autoria do Vereador Cláudio José da Silva), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informações sobre horários e itinerários pelas empresas operadoras de transporte rodoviário no terminal municipal de Lavras e dá outras providências”; 18 – Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Institui, no Município de Lavras, a campanha permanente contra importunação sexual no transporte público e transporte remunerado privado individual de passageiros”; 19 – Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que ‘Declara de utilidade pública a Associação Fernando Roberto de Oliveira – AFRO’”; 20 – Projeto de Lei do Legislativo nº 32/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas, Aristides Silva Filho, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Vanil de Abreu, Jussânia Aparecida Santos Silva e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a extinção e exclusão do crédito tributário, por remissão e isenção, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis situados nos bairros Nova Era II e III”; 21 – Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2025 (de autoria do Vereador José Cherem), que “Determina, no âmbito do município de Lavras,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como aquelas da rede privada, ofereçam leito separado para as mulheres gestantes que sofreram violência sexual e que gestaram natimorto e óbito fetal”; 22 – Projeto Substitutivo nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de racismo, por crimes contra a mulher em razão das desigualdades de gênero, por crimes de LGBTQIAPN+fobia, ou que se enquadrem em qualquer hipótese de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990”; 23 – Projeto de Resolução nº 103/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que “Dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das comissões.** 01 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 3 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 8/2025”; 02 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025”; 03 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Legislativo, que altera redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 04 – Emenda nº 26/2025 (de autoria da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas) a Projeto de Lei do Executivo, que suprime dispositivos do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 27/2025 (de autoria da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas) a Projeto de Lei do Executivo, que modifica redação do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”. Em seguida, o Presidente deu início à **Ordem do Dia. Projetos em primeira discussão e votação.** 01 – **Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Altera o §2º do art. 59 da Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras, e dá outras providências”. O Vereador João Paulo Felizardo requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente; 02 – **Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”**, com Emenda de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos (Emenda nº 2/2025 a PLE), Emenda de autoria da CCJ (Emenda nº 7/2025 a PLE) e Emenda de autoria do Vereador José Cherem (Emenda nº 9/2025 a PLE). O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Mayron Cardoso Gomes e João Paulo Felizardo, autores da EPLE nº 2/2025, para sustentação e defesa. Em sequência, o Presidente submeteu a Emenda à votação. Foram favoráveis os Vereadores José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Jussânia Aparecida de Oliveira, João Paulo Felizardo, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a Emenda foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Após, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, relatora da CCJ, para sustentação e defesa da EPLE nº 7/2025. O Presidente submeteu a Emenda à votação. Foram favoráveis os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. Registra-se que a Emenda foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Dando sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Cherem, para sustentação e defesa da EPLE nº 9/2025. Após, o Presidente colocou a Emenda em votação. Foram contrários os seguintes Vereadores: Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos e Ubirajara Cassiano Rocha.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Foram favoráveis os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, Jaqueline Aparecida Fráguas, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem e Aristides Silva Filho. Registra-se que a Emenda recebeu 10 (dez) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis, sendo rejeitada pelo Plenário. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu regime simplificado de votação para o Projeto. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Assim, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. Em discussão da matéria, fez uso da palavra o Vereador José Cherem. Por fim, o Presidente submeteu o Projeto à votação, sendo aprovado, por unanimidade. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção; 03 – **Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Institui o Conselho Municipal de Educação de Lavras, dispõe sobre sua composição, funcionamento e atribuições, e revoga a Lei nº 2.543, de 19 de maio de 2000”**. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira manteve vista do Projeto; 04 – **Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira e Mayron Cardoso Gomes), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”**. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva manteve vista do Projeto; 05 – **Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o selo ‘Sou um Ambulante Legal’ no Município de Lavras e dá outras providências”**. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu vista do Projeto, sendo concedido pelo Presidente; 06 – **Projeto de Lei do Legislativo nº 34/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que “Denomina de Rua Jésus Hyginio dos Santos logradouro que menciona”**. O Presidente comunicou que, em razão da ausência do Vereador Gilmar da Silva, autor da matéria, o Projeto seria discutido na próxima Reunião. Após, o Vereador João Paulo Felizardo, oportunamente, dispensou vista do 01 – **Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Altera o §2º do art. 59 da Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras, e dá outras providências”**. Assim, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa do Projeto. Em discussão do Projeto, fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Rosemeire Aparecida de Oliveira e José Cherem. Após, o Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os Vereadores José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Jussânia Aparecida de Oliveira, João Paulo Felizardo, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em primeira votação, seguindo para segunda votação na próxima Reunião. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente realizou leitura da agenda da Tribuna: 01 - Dia 22/09/2025: Sra. Rônia Evangelista, Sra. Jessica Moreira e Sr. Marcelo Assunção, membros da Comissão Intra-Hospitalar para doação de órgãos e tecidos para transplantes do Hospital Vaz e Monteiro de Assistência à Infância e à Maternidade; 02 - Dia 29/09/2025: Exma. Sra. Jussara Menicucci de Oliveira, Prefeita Municipal de Lavras, para apresentação da prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2025. Em seguida, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fez uso da palavra o Vereador João Paulo Felizardo, que prestou contas de duas viagens realizadas. Em suas palavras, *ipsis litteris*: “São duas prestações de contas. Uma, de Belo Horizonte, eu estive no curso da Escola de Gestão Pública, tratando sobre as novas leis de licitação, regimento interno e ações parlamentares. A outra, de Brasília, onde estive no encontro da União de Vereadores do Brasil. Nenhuma das duas houve despesas para a Câmara, a não ser a inscrição do Vereador nos cursos, despesas extras não houve. Fica prestado contas. A documentação segue em anexo na Secretaria desta Casa. Obrigado e excelente noite”. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata. Plenário Dr. Orlando Haddad, em 15 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

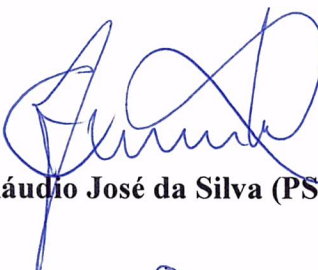

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)


Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)


Aristides Silva Filho (PT)

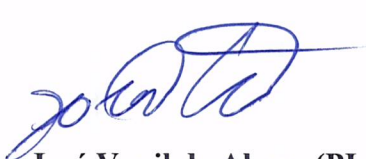

Cláudio José da Silva (PSD) – Suplente

Jaqueline Aparecida Fráguas
(Republicanos)


João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)

João Paulo Felizardo (Republicanos)


José Cherem (PRTB)


José Vanil de Abreu (PL)



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

Luís Carlos dos Santos (DC)

**Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)**

Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)